



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2312001-2021– 02 Fls.

TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS, COM CONDUTOR, PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **STCON SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUÇÕES LTDA**, COMO ABAIXO DESCRITO:

Por este instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede à Avenida Djalma Dutra nº 2506, Centro, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador de RG nº 3151121/SSP-PA e CPF/MF nº 058.810.802-20, residente no município de Capanema, Estado do Pará, de outro lado **STCON SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ Nº **27.391.134/0001-37**, Localizada na Rua Holanda Rios, nº 512, Bairro Oliveira Brito, Capanema-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor, **MARCEL ROMULO MENEZES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, com CPF Nº 747.268.542-91, simplesmente designada **CONTRATADA**, resolveram ADITIVAR, de acordo com o processo de **Pregão Eletrônico Nº 046/2021** e art. nº 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0401001-2021**, celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2022, advinda do Pregão Eletrônico nº 046/2021-PMC que tem por objeto a locação de veículos pesados e máquinas, com condutor, para coleta e destinação final de resíduos sólidos, complementado os serviços de limpeza urbana no Município de Capanema/PA, conforme as descrições e especificações contidas na proposta contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do contrato, iniciando-se o mesmo em **04 de janeiro de 2023 até 05 janeiro de 2024**, podendo ser rescindo pela superveniência de nova contratação, resultado de procedimento licitatório.



CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de CAPANEMA-PA para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões e solucionar conflitos que porventura surjam no cumprimento deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema – PA, 03 de janeiro de 2023.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

STCON SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIRO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 27.391.134/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____